



= L E I Nº 1.244 =

DISPONDO SOBRE: declara de utilidade pública o "CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS" desta cidade.-

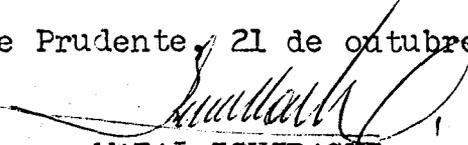
WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública o "CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS" de Presidente Prudente.

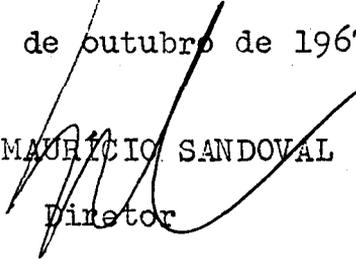
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 1967


WATAL ISHIBASHI

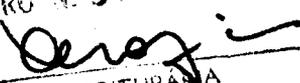
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1967.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 928 Fls. 148 verso

ESCRITURARIA